PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3528
SEXTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212 de 10 de dezembro de 2010, convoca os conselheiros titulares e suplentes e população em geral, para a VI Reunião ordinária do biênio de 2025-2027, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026, às 14 horas** no centro de visitantes das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências, no Parque de Exposições Renato de Queirós Carneiro da Silva.

PAUTA:

– Abertura e Apresentação de Pauta;

– Leitura e Aprovação da Ata da V Reunião Ordinária do CMDRS do biênio 2025-27;

– Apresentação da emissão e benefícios do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) pela EMATER-RIO;

– Informes Gerais;

– Encerramento.

Quissamã, 07 de outubro de 2026.

Cosme Francisco Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 111/2026 – REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ.
2 – Fato Gerador: Processo nº 2218/2026 – Requisição de Contratação nº 102 e 103/2026 – SEMED.
3 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **FÁTIMA R CAPDEVILLE TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
4 – Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos e manutenções de rotina, emergenciais e pequenas reformas em geral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, necessário ao pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
6 – Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 37.597,96 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 192/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 111/2026 do Processo nº 2218/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora - Edna P. de Souza Ferreira, matr.: 13164
Art. 2º – Indicar como Fiscal Administrativo – Richard Souza da Silva Lima, matr.: 9827
Art. 3º – Indicar como Fiscal Setorial – Tatiana Pessanha Candido, matr.: 2146
Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2026.

Quissamã, 14 de outubro de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 092/2026.
2 – Fato Gerador: Requisição de Contratação nº 212/2024 – Processo nº 6848/2024 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**
4 – Objeto: Recargas de Gás GLP para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Quissamã/RJ, conforme especificado no termo de referência.
5 – Prazo: Em 01 (um) ano, a partir da assinatura do Contrato.
6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 155.165,76 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 112/2026 – REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ.
2 – Fato Gerador: Processo nº 2218/2026 – Requisição de Contratação nº 102 e 103/2026 – SEMED.
3 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa **INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
4 – Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos e manutenções de rotina, emergenciais e pequenas reformas em geral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, necessário ao pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
6 – Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência.
7 – Valor Total: R$ 30.896,55 (trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela Portaria SECPLA nº 062/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES.** OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 02. O resultado consolidado com as notas definitivas dos projetos segue especificado nas tabelas abaixo:

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	F	G	H	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
14115/2026	MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS	10	10	10	10	0	0	5	45	CLASSIFICADO – SELECIONADO
11170/2026	ALESSANDRA LEITE CRUZ	10	10	10	10	0	0	5	45	CLASSIFICADO – SELECIONADO
11222/2026	EDUARDO FRANKLIN COSTA SOARES	10	8	6	8	10	0	0	42	CLASSIFICADO – SELECIONADO

Quissamã, 15 de outubro de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480

MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9970

RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 193/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 112/2026 do Processo nº 2218/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora - Edna P. de Souza Ferreira, matr.: 13164
Art. 2º – Indicar como Fiscal Administrativo – Richard Souza da Silva Lima, matr.: 9827
Art. 3º – Indicar como Fiscal Setorial – Tatiana Pessanha Candido, matr.: 2146
Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2026.

Quissamã, 14 de outubro de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 115/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para a **Contrato nº 092/2026 do Processo nº 6848/2024:**

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:
Thayse Soares dos Santos de Souza - Matrícula **nº 9716.**

Art. 2º – Indicar como **Fiscal Técnico** o servidor:
Rodnei Pinto Barcelos – Matrícula **nº 1207.**

Art. 3º – Fiscal Administrativo o servidor:
José Rodrigues do Patrocínio – Matrícula **nº 1600.**

Art. 4º – Fiscal Setorial a servidora:
Daiana da Conceição Chagas – Matrícula **nº 237.**

Art. 5º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22/09/2026.

Quissamã, 29 de Setembro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

www.quissama.rj.gov.br
16 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3528

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a deliberação a respeito do Relatório de Controle Interno do IPMQ relativo ao segundo semestre de 2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 27 da lei municipal nº 1.880/2019, e

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião no dia 01/10/2026;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos e parâmetros mínimos requeridos na Resolução CONDEL nº 013 de 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os aprimoramentos solicitados e efetivados no documento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de Controle Interno do 2º semestre de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Quissamã, 01 de outubro de 2026.

Bruno Albuquerque das Neves
Conselheiro

Carlos Magno Silva dos Santos
Vice-Presidente

William de Oliveira Carvalho
Presidente

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
16 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3528

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026
PROCESSO Nº 390/2026

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 21 de Outubro de 2026, às 08:30h (horário de Brasília), a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 16/2026, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, Exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e realização de testes hidrostáticos em extintores de incêndio, destinados à manutenção das condições de segurança e funcionamento dos equipamentos da Câmara Municipal de Quissamã, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,** com base no artigo Nº 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023, e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Cadastramento das propostas: de 08:29 de 16/10/2026 até as 08:29 do dia 21/10/2026;

Início da fase de lances: dia 21/10/2026 às 08:30h;
Término da fase de lances: dia 21/10/2026 às 14:30h;
Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);
Valor estimado da contratação: R$ **807,95;**
Exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS;
Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Quissamã-RJ, 15 de Outubro de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Matrícula nº 26-4

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama